



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 209/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido na Resolução nº 173, de 20 de setembro de 2022, que alterou o Anexo V, letra "B", da Resolução nº 14/2003, extinguindo a função gratificada referente à Chefia do Setor de Processamento de Dados,



RESOLVE

Revogar, a contar de 20 de setembro de 2022, a Portaria da Presidência nº 140/2022, de 28 de junho de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 13 de outubro de 2022.


NEY PATRÍCIO
Presidente

PUBLICADO NO DOM

Nº 4516 PG. 26

Data: 14 / 10 / 2022